



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.946, de 30 de abril de 2003.

Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 02 de maio de 2003.

O senhor **Milton Arruda de Paula Eduardo**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e considerando que o dia 02 de maio tem lugar numa sexta-feira, intercalando-se entre o feriado nacional alusivo ao Dia do Trabalho e o sábado,

Decreta:

Art. 1º Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia **02 de maio do corrente ano** (sexta-feira).

Parágrafo único Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 30 de abril de 2003.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -